

Reunião com a administração da CP – O AE vai ser cumprido

O presidente da administração da CP reuniu, hoje, com as organizações sindicais, para falar sobre a aplicação do Orçamento do Estado para 2017 e qual o seu entendimento sobre as várias matérias.

No essencial, a interpretação da administração acompanha a divulgada pelo SNTSF/FECTRANS e, em devido tempo, transmitida às diversas administrações das empresas públicas.

Assim:

- *A partir de 1 de Janeiro deste ano o trabalho extraordinário passará a ser pago nos termos do Acordo de Empresa, ou seja, em vez do valor de 25% na primeira hora e 37,5% nas restantes, passará a ser remunerado com acréscimo de 50%, em todas;*
- *Entendem também que, a partir de 1 de Julho os trabalhadores têm direito a serem remunerados em 50% das diuturnidades e evoluções indiciárias devidas desde 2011, embora remetam a posição final para as orientações do governo que ainda não existem.*

Sobre esta matéria o que transmitimos é que não pode haver outra interpretação e, se alguém

entender que pode fazer uma interpretação para prejudicar quem trabalha e gorar as expectativas criadas, só pode esperar a luta forte dos trabalhadores.

- *Quanto ao pagamento do trabalho em dia de descanso e tendo em conta a existência de um acordo de 2013, o presidente comunicou ser intenção da administração repôr o AE, porque é isso que se enquadrará no que o Orçamento de Estado determina e porque o acordo de Março foi feito no pressuposto de ser transitório, independentemente de, em sede de contratação colectiva, num processo a iniciar já em Fevereiro se puder retomar a actual situação ou outra.*

Pela parte do Sindicato foi defendida a aplicação do Acordo de Empresa no que concerne a esta matéria porque:

- *É o AE que deve regular as relações de trabalho e a contratação colectiva é um direito que tem que ser fortemente defendido;*
- *O acordo de 2013 foi um acordo a “prazo” enquanto durasse a suspensão da contratação colectiva e foi conseguido ao fim de cerca de dois anos de luta, cuja reivindicação central era o cumprimento do Acordo de Empresa;*
- *Sendo verdade que há uma situação um pouco mais vantajosa no acordo de 2013, ela só o será enquanto a CP entender que tem condições de compensar os descansos, o que, com*

a falta de trabalhadores, que já existe e que para o meio do ano será pior, esta situação mais vantajosa poderá sê-lo apenas no papel;

- *No quadro de uma negociação de revisão do AE que defendemos (incluindo a revisão dos salários) e que a administração reconhece ser necessária, teremos as propostas para melhorar o sistema de compensação do trabalho em dia de descanso/feriado e, acima de tudo, para garantir o direito ao descanso dos trabalhadores;*

Nesta negociação, a valorização dos salários tem que estar presente, porque não é aceitável estar em 2017 a trabalhar com salários de 2010.

Na parte final da reunião, perante as diversas posições em debate, o presidente afirmou que será um assunto a analisar nos próximos dias.

O Sindicato entende que é no Acordo de Empresa que devem estar todas as matérias que regulam a relação laboral na empresa e o AE, tal como no passado é para defender e melhorar através da negociação sustentada na mobilização e luta dos trabalhadores